



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à CLASSE ESPECIAL, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300016455	TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA	Antiguidade	24/11/2016
2	300022633	JANISON CAMPOS CRUZ	Antiguidade	20/1º/2017
3	300022606	AMACIO DA SILVA ALENCAR	Antiguidade	3/2/2017
4	300022609	ARIZETE LOPES FERNANDES	Antiguidade	7/3/2017
5	300022687	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA	Merecimento	24/3/2017
6	300022641	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAÚJO	Antiguidade	24/3/2017
7	300022679	RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES	Antiguidade	27/3/2017
8	300022704	JOSE HUDSON ALVES DA SILVA	Antiguidade	31/3/2017
9	300022634	JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO	Antiguidade	7/4/2017
10	300022607	ANGELA AERCILEY DE SOUZA FURTADO	Merecimento	28/4/2017

11	300022642	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA	Antiguidade	5/5/2017
12	300022639	JOSE ROBERVAL DA SILVA	Antiguidade	11/5/2017
13	300022660	MARIA APARECIDA FERNANDES	Antiguidade	1º/6/2017
14	300022631	JACKSON LOBO MERCADO	Antiguidade	5/6/2017
15	300022614	CLENILDE DUARTE DE LIMA	Merecimento	6/6/2017
16	300022657	MARCELO VENICIUS LIMOIEIRO	Antiguidade	7/6/2017
17	300022654	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATOS	Antiguidade	9/6/2017
18	300022627	GILBERTO RODRIGUES CAMARGO	Antiguidade	26/6/2017
19	300022648	KADSON PINHEIRO REIS	Antiguidade	29/6/2017
20	300022661	MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTÃO SILVA	Merecimento	12/7/2017
21	300022676	REGINALDO APARECIDO AMORIM	Antiguidade	14/7/2017
22	300022694	WALDENOR MELO DE CASTRO	Antiguidade	18/7/2017
23	300022684	SALIM VEIGA DE ALMEIDA	Antiguidade	3/8/2017
24	300022727	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA	Antiguidade	11/8/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/11/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3785761** e o código CRC **DD7CB711**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.416359/2018-33

SEI nº 3785761